

Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) - PL355504

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Deputado Celso Russomano, para debater o Projeto de Lei nº 5.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Celso Russomano dispensa apresentações por ser um dos maiores especialistas brasileiros em defesa do consumidor. Com diversas propostas legislativas e obras publicadas, o Deputado Celso Russomano também é Presidente do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, entidade que atende a milhares de consumidores brasileiros.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2010

**Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO**